QUINTA | 27/01/2022
EDIÇÃO 75
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

Prefeitura divulga Decretos que prorrogam os prazos de pagamento do IPTU e taxas ..... Página 02

Aulas presenciais da Pré-escola e 1º a 5º anos são adiadas por segurança ..... Página 02

BOLETIM COVID: Tupã registra 189 novos casos nas últimas 24 horas ..... Página 03

ESCOLAS MUNICIPAIS

Retomada das aulas presenciais é adiada

Alunos da pré-escola e 1º a 5º anos podem continuar com o ensino remoto

Para garantir que a retomada das aulas presenciais ocorra com mais segurança, evitando a propagação da Covid-19 e preservando a saúde dos alunos, professores e demais funcionários da educação, a Prefeitura de Tupã divulgou, nesta terça-feira (25), recomendações instituídas por meio de um decreto municipal (nº 9.372/2022).

Entre as orientações válidas para o início do ano letivo nas Redes Municipal, Estadual, Federal e Particular de ensino, está a manutenção do ensino remoto até o próximo dia 21 de fevereiro para alunos que estão em idade pré-escolar e do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano).

Por isso, do dia 2 ao dia 21 de fevereiro, as turmas de Pré I, Pré II e Ensino Fundamental I da Rede Municipal terão aulas exclusivamente na modalidade on-line.

As aulas para os estudantes acima de 11 anos, serão ministradas de forma híbrida.

Os demais segmentos da educação estão autorizados a voltar à modalidade presencial conforme calendários próprios.

Sendo assim, está permitido retorno para turmas de ensino Infantil, berçários, creches e maternal, Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), Ensino Médio, Formação Técnica, e Cursos Superiores.

De acordo com a publicação, o público do 6º ano até a Educação Superior está, em sua maioria, imunizado contra a Covid-19.

Por isso foi definida a prorrogação do início das aulas apenas nas faixas etárias que começaram agora a campanha de imunização, e terão cerca de 20 dias entre a imunização e o início das aulas.

Com o aumento da cobertura vacinal entre as crianças, a expectativa é de diminuição nos índices de contaminação pela Covid-19 verificada nos últimos dias.

Uma pesquisa de opinião também foi aplicada entre os pais e responsáveis para avaliar o desejo por um adiamento das aulas presenciais e o nível de aceitação dos pais à vacinação.

Dessa forma, os comitês de Saúde e Educação optaram pela volta facultativa às aulas, cabendo exclusivamente às famílias decidir se encaminharão os filhos para a escola, assim como gestores e mantenedores podem decidir seguir o calendário proposto no decreto, ou não.

Além dos protocolos de saúde básicos, como uso de máscara, aferição de temperatura corporal, disponibilização de álcool em gel e tapetes sanitizantes, haverá obrigatoriedades de isolamento por 10 dias para alunos e professores de turmas com 3 casos confirmados.

O decreto também determina a suspensão total das aulas e das atividades após haver ao menos 8 positivados, com a obrigatoriedade de higienização completa dos prédios.

Caso as unidades que ofereçam Educação Básica (Infantil ao Ensino Médio) decidam retornar fora do prazo, elas precisarão submeter um Termo de Responsabilidade à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

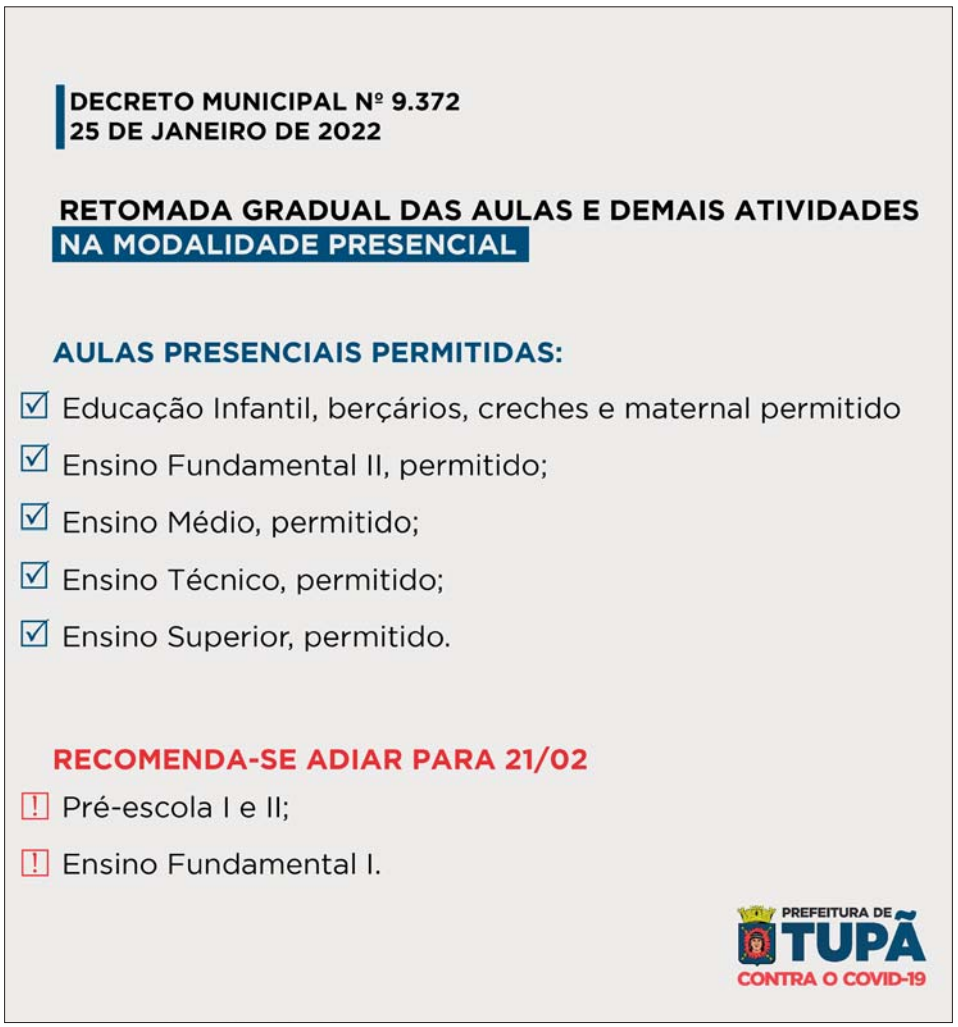
A normatização permite às famílias saber o parâmetro mínimo de segurança que necessita ser respeitado. As instituições que oferecerem ensino presencial, mas que descumprirem o Decreto, estarão sujeitas à infração sanitária, e às penalidades dispostas no Código Sanitário Estadual (Lei Estadual nº 10.083/ 1998).

Esta retomada gradual da normalidade poderá acontecer com mais segurança graças ao início da vacinação de crianças na faixa etária de 5 a 11 anos.

A Secretaria Municipal de Saúde também apresentou dados referentes à taxa de infecção pela Covid-19 em crianças dessa faixa etária, como forma de incentivo aos pais para participação na campanha.

Apenas no mês de janeiro, o município registrou 171 casos positivos de Covid-19 em crianças de até 11 anos. Conforme os boletins diários, de 22 de novembro a 22 de dezembro, foram apenas 27 casos, enquanto que de 23 de dezembro até esta segunda (24) foram 2.687 confirmados.

Vale destacar que apenas com a vacinação em massa de crianças será possível reduzir a transmissão e evitar que o surgimento de novas variantes.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ ESTÂNCIA TURÍSTICA
QUINTA | 27/01/2022

FINANÇAS

Prazo de pagamento do IPTU é prorrogado

Novas datas não alteram o calendário já estabelecido para os demais tributos

Entraram em vigor a partir desta terça-feira (25) os Decretos Nº 9.366 e Nº 9.367 que prorrogam os prazos de vencimento em parcela única ou 1ª parcela da Taxa de Fiscalização para Funcionamento, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN/Fixo e do IPTU.

De acordo com os documentos, fica transferido para o dia 15 de março o prazo de vencimento da Taxa de Fiscalização para Funcionamento e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN/Fixo.

Por decreto também fica estabelecida a transferência para o dia 25 de março o pagamento da parcela única ou da 1ª parcela dos Impostos Predial e Territorial Urbanos (IPTUs) e taxas associadas.

Segundo informações da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, as novas datas não alteram o calendário já estabelecido para o recolhimento das demais parcelas desses tributos municipais.

A prorrogação dos prazos é devido à mudança dos títulos de cobrança após licitação.

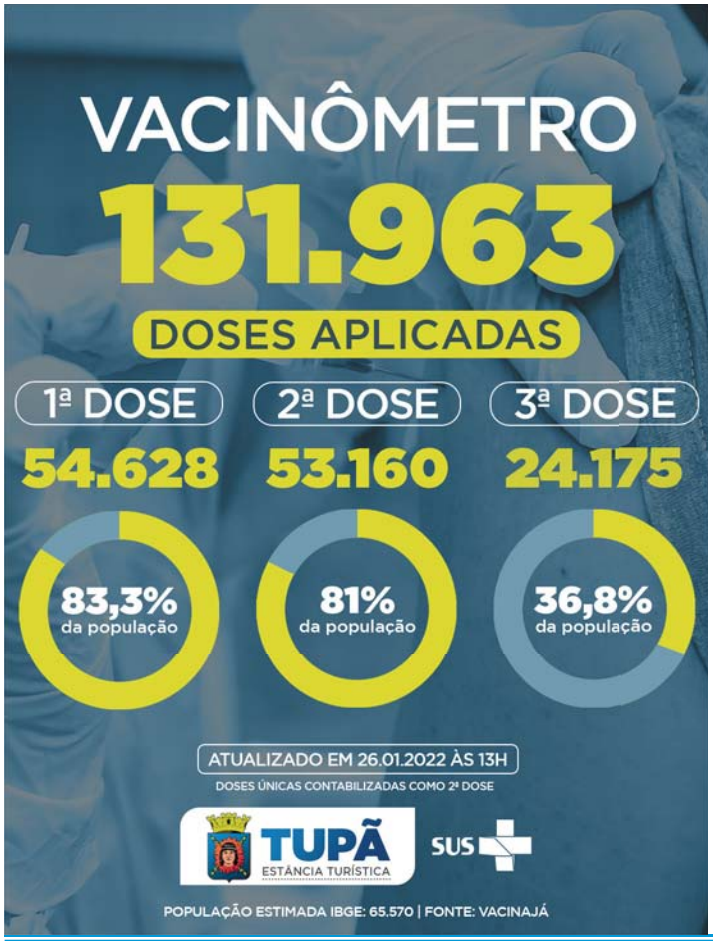
Com a alteração, a nova empresa que prestará os serviços de cobrança precisará de mais tempo para integrar seu sistema ao da Prefeitura e, por isso, esse tempo será estendido aos contribuintes.

Segundo dados da Pasta, o resultado na licitação trará novos benefícios à Municipalidade, já que o resultado oferece economia de R$0,82 centavos por boleto (de R$1,90 para R$1,08), economia de cerca de R$150.000,00 ao ano.



Gerson Pereira Richard, diretor do Departamento de Arrecadação, Atendimento e Fiscalização, ressaltou que a emissão dos carnês ou das parcelas já está disponível pelo site da Prefeitura.

"Apesar da transferência das datas, os contribuintes que quiserem já adiantar os pagamentos podem acessar o site oficial da Prefeitura pelo 'tupa.sp.gov.br' e clicarem na opção 'IPTU'. Lá o contribuinte consegue emitir de forma on-line e rápida todo o carnê dos tributos ou somente as parcelas que deseja pagar", informou.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
QUINTA | 27/01/2022

ÍNDICE

GABINETE
OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CULTURA
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
ESPORTES
FINANÇAS
TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9 . 3 6 2 , DE 19 DE JANEIRO DE 2022

LIBERA LOTES CAUCIONADOS POR LEVIEMPREENDIMENTOSLTDA-EPP, PARA GARANTIA DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO LOTEAMENTO JARDIM DAS ÁGUAS, AUTORIZADAS AS PROVIDENCIAS NOTARIAIS NECESSÁRIAS , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI , Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as manifestações técnicas promanadas dos órgãos de assessoramento técnico-jurídico, enfeixados no Protocolo 1.429|2021 – Sistema 1DOC, comprobatórios do integral atendimento dos projetos e cronogramas, a implantação completa e definitiva de toda a infraestrutura do empreendimento, com a emissão do Termo de Vistoria e Recebimento das Obras em 30.06.2020 pela Secretaria Municipal de Planejamento , justificando a liberação da garantia cautelar prevista neste ato,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam definitivamente liberados em favor de Levi Empreendimentos Ltda – EPP – CNPJ 14.495.657/0001-03, os lotes de terreno nºs 1 (um) , 2 (dois) 3 (três) , 4 (quatro) , 5 (cinco), 6 (seis) e 7 (sete) da quadra 1 (um) e dos lotes 1 (um) 2 (dois) , 3 (três) , 4 (quatro) , 5 (cinco) , 6 (seis) , 7 (sete), 8 I(oito) e 9 (nove) da quadra 5 (cinco), do Loteamento Residencial Jardim das Águas, planta geral da Estância Turística de Tupã.

Art. 2º Nos registros notariais na Matricula nº 39.354 do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tupã se anotarão a liberação dos lotes referenciados e da regularização do loteamento denominado Residencial Jardim das Águas, neste Município, observada a regularidade do fracionamento do imóvel com 128.244 m², a disposição das áreas verdes, das áreas institucionais e a implantação da infraestrutura, em tudo compatíveis com as exigências da Lei Complementar Municipal nº 371, de 29.11.2019 – Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Tupã, e a aprovação da Secretaria Municipal de Planejamento no Protocolo 1.429- Sistema 1DOC.

Art. 3º Para os fins deste Decreto e suas implicações no registro de imóveis, fica expressa a anuência do Município à alteração resultante da configuração de lotes de área verde com 22.065,31 m² e sistema de lazer com 5.294,48 m², aprovada no Processo de Petição nº 2.766|2021, 17.05.2021, e no Parecer Técnico Modificado nº 11100666 - Processo nº 11/00365/12, de 25.06.2020, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 19 DE JANEIRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9 .3 7 0 , DE 24 DE JANEIRO DE 2022

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TUPÃ – CMDCA, COM MANDATO PARA O BIÊNIO 2021-2023 EM RELAÇÃO À REPRESENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI,Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 3.613, de 26.07.1996, e suas alterações, ALTERA a composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TUPÃ – CMDCA, com mandato para o biênio 2021-2023, prevista no Decreto nº 9.208, de 18 de outubro de 2021, para ali constar que a representação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO passa a ser exercitada por Vera Lucia Cazadei Ramos da Luz (titular) e Maria Eduarda Fantacussi (suplente), na forma do Memorando nº 1.197|2022, desta data, emanado da presidência do Colegiado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 24 de janeiro de 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra, publicado na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.

SILVIA TERESA SOUTO ALVAREZ OLIVEIRA

Oficial de Atividades Administrativa

DECRETO Nº 9.371, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

INSTAURA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E DO NÚCLEO INFORMAL DENOMINADO LOTEAMENTO CHÁCARAS SÃO MATEUS, CONSTITUÍDO POR ÁREA DE TERRENO OBJETO DA MATRÍCULA Nº 44.3633 CONSIDERADA A ANÁLISE DE PROJETO Nº 118|2021 – SISTEMA 1DOC , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei Federal nº 13.465, de 11.07.2017, e no Decreto Federal nº 9.310, de 15.03.2018, e considerando os pareceres dos órgãos de assessoramento técnico do Poder Executivo no Processo de Análise de Projeto nº 118|2021 – Sistema 1DOC,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instaurado o procedimento de regularização fundiária na modalidade específica – REURB- E, do núcleo informal identificado como CHÁCARAS SÃO MATEUS, localizado na Estrada de Acesso Distrito de Parnaso – São Gonçalo, constituído por área de terreno objeto da Matricula Imobiliária nº 43.363, constando pertencer a JAIR CONVENTO.

Parágrafo único. As especificações técnicas, a localização, a urbanização e os elementos topográficos e notariais do loteamento constituem partes integrantes do Processo de Análise de Projeto nº 118|2021 – Sistema 1DOC.

Art. 2º A regularização será aferida e formalmente aprovada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, condicionada ao compulsório e efetivo atendimento das exigências estabelecidas ao empreendedor pelo Núcleo de Regularização Fundiária normatizado pelo Decreto local nº 8.640, de 04.11.2029, considerada a legislação vigente, aplicável à espécie.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 25 DE JANEIR0 DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.

SILVIA TERESA SOUTO ALVAREZ OLIVEIRA

Oficial de Atividades Administrativas

DECRETO Nº 9.375 , DE 26 DE JANEIRO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 70.000,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento No art. 4º, Parágrafo III da Lei local nº 5.035, de 10.12.2020, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Conta 630.....R$ 70.000,00

Parágrafo único. Os recursos serão cobertos com superávit financeiro do exercício de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 26 de janeiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

SILVIA TERESA SOUTO ALVAREZ OLIVEIRA

Oficial de Atividades Administrativas

DECRETO Nº 9.376 , DE 26 DE JANEIRO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 73.581,11 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.035 , de 10.12.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 73.581,11 (setenta e três

mil, quinhentos e oitenta e um reais e onze centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.30 Material de Consumo

Conta 632.....R$ 5.141.11

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Conte 631..... .R$ 68.440,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 73.581,11

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com os recursos advindos do superávit financeiro do exercício de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 26 DE JANEIRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito Municipal de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado No Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.

SILVIA TERESA SOUTO ALVAREZ OLIVEIRA

Oficial de Atividades Administrativas

Portarias

PORTARIA Nº 1 8.001 , DE 24 DE JANEIRO DE 2022

DESIGNA INTERINAMENTE A SERVIDORA SILVIA TERESA SOUTO ALVAREZ OLIVEIRA PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, POR FÉRIAS DO TITULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso II do artigo 63 da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 (Lei Orgânica do Município de Tupã), DESIGNA, interinamente, a servidora SILVIA TERESA SOUTO ALVAREZ OLIVEIRA, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 07, de Oficial de Atividades Administrativas, para responder pelo expediente do Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, no período de 15 (quinze) dias, por férias do Titular, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 24 de janeiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

SILVIA TERESA SOUTO ALVAREZ OLIVEIRA

Oficial de Atividades Administrativas

Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021 (Contratação de empresa do ramo para o fornecimento, de forma integral, de material elétrico para a manutenção de rede de iluminação pública do Município de Tupã) - Resumo da decisão: ADJUDICAÇÃO pelo senhor Pregoeiro à licitante CONTATTOS RIO PRETO MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP, bem como HOMOLOGO o seu resultado final, com fundamento nos termos do artigo 4°, XXI, da Lei 10.520/2002, e do artigo 38, inciso VII da Lei de Licitações nº 8666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 24/01/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

CONVOCA, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância Turística de Tupã, à Praça da Bandeira nº. 800, com prazo de dois dias úteis (27/01/2022 a 28/01/2022), o senhor VICTOR CEDRAN SAITO, para assumir temporariamente a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, por prazo determinado conforme EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2021.

Tupã, 26 de Janeiro de 2022.

ÂNGELA AMARO LUIZ RIBEIRO

Chefe de Setor de Gestão de Pessoal

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
DEMONSTRATIVO DOS VALORES DE SUBSÍDIO DO PREFEITO MUNICIPAL, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ
FUNDAMENTO LEGAL: § 6º do artigo 39 da Constituição Federal e Instrução 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Entidade: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ	
DENOMINAÇÃO	**Salário Inicial**
CARGOS	**VALOR**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$1.550,00
AGENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	R$1.376,36
AGENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS	R$1.376,36
AGENTE DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	R$1.301,69
AGENTE DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	R$1.301,69
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R$1.550,00
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	R$1.544,35
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - OBRAS	R$1.544,35
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - RENDAS	R$4.374,60
AGENTE DE SANEAMENTO	R$1.301,69
AGENTE DE TRÂNSITO	R$1.544,35
AGENTE DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	R$2.459,91
ANALISTA DE PROJETOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	R$4.374,60
ARQUITETO	R$4.967,61
ASSESSOR DA SAÚDE	R$2.373,61
ASSESSOR DE GABINETE	R$1.780,20
ASSISTENTE SOCIAL	R$2.347,71
ATENDENTE	R$1.115,01
AUXILIAR DE ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS	R$1.171,02
AUXILIAR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	R$1.301,69
AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS	R$1.063,41
AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	R$1.063,41
AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - COVEIRO	R$1.063,41
AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - HORTO - JARDINAGEM	R$1.063,41
AUXILIAR DE ATIVIDADES PROFISSIONALIZANTES	R$1.171,02
AUXILIAR DE CHEFE DIVISÃO COMPRAS	R$1.553,75
AUXILIAR DE CHEFE DIVISÃO CONTABILIDADE	R$1.553,75
AUXILIAR DE CHEFE DIVISÃO DE TESOURARIA	R$1.553,75
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ACD	R$1.171,02
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI	R$1.301,69
AUXILIAR DE ELETRICISTA DE VEÍCULOS	R$1.301,69
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R$1.301,69
AUXILIAR DE TOPOGRAFO	R$1.301,69
AUXILIAR DE TORNEIRO MECÂNICO	R$1.301,69
BIBLIOTECÁRIO	R$2.459,91
BIOLOGO	R$1.644,36
BIOMÉDICO	R$1.644,36
CALCETEIRO CHEFE	R$1.376,36
CIRURGIÃO DENTISTA	R$2.278,68

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

CONFEITEIRO	R$1.227,03
COPEIRO	R$1.227,03
COZINHEIRO	R$1.301,69
CUIDADOR	R$1.171,02
CUIDADOR PARA SAÚDE MENTAL	R$1.339,02
DESENHISTA	R$1.376,36
DIRETOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE	R$3.560,41
DIRETOR ADJUNTO DE ANÁLISE DE SAÚDE	R$3.560,41
DIRETOR ADJUNTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO	R$3.560,41
DIRETOR ADJUNTO DE PLANEJAMENTO	R$3.560,41
DIRETOR DE ESCOLA	R$3.710,83
DIRETOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R$2.373,61
DIRETOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA	R$2.373,61
DIRETOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS	R$2.373,61
DIRETOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$2.373,61
ENCARREGADO DO CADASTRO MOBILIÁRIO	R$1.544,35
ENFERMEIRO	R$2.278,68
ENGENHEIRO AGRIMENSOR	R$4.967,61
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	R$4.374,60
ENGENHEIRO AMBIENTAL	R$4.374,60
ENGENHEIRO CIVIL	R$4.967,61
ENGENHEIRO ELETRICISTA	R$4.967,61
FARMACÊUTICO	R$1.644,36
FISIOTERAPEUTA	R$1.644,36
FONOAUDIÓLOGO	R$1.644,36
INSPETOR DE ALUNOS	R$1.301,69
JORNALISTA	R$2.459,91
MÉDICO CARDIOLOGISTA	R$7.052,05
MÉDICO CLÍNICO GERAL	R$7.052,05
MÉDICO DERMATOLOGISTA	R$7.052,05
MÉDICO DO TRABALHO	R$7.052,05
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	R$7.052,05
MÉDICO GERIATRA	R$7.052,05
MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTÉTRICO	R$7.052,05
MÉDICO INFECTOLOGISTA	R$7.052,05
MÉDICO NEUROLOGISTA	R$7.052,05
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	R$7.052,05
MÉDICO ONCOLOGISTA	R$7.052,05
MÉDICO ORTOPEDISTA	R$7.052,05
MÉDICO OTORRINOLOGISTA	R$7.052,05
MÉDICO PEDIATRA	R$7.052,05
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	R$7.052,05
MÉDICO PSIQUIATRA	R$7.052,05
MÉDICO REUMATOLOGISTA	R$7.052,05
MÉDICO UROLOGISTA	R$7.052,05
MÉDICO VETERINÁRIO	R$1.644,36
MESTRE DE OBRAS	R$1.376,36
MONITOR DE ATIVIDADES PROFISSIONALIZANTES	R$1.227,03
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	R$1.171,02
MOTOCICLISTA	R$1.301,69
MOTORISTA	R$1.301,69
NUTRICIONISTA	R$2.459,91

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

OFICIAL DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	R$1.376,36
OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - BORRACHEIRO	R$1.301,69
OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - CALCETEIRO – GUIAS – SARJETA	R$1.301,69
OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - CARPINTARIA - MARCENARIA	R$1.301,69
OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - ELÉTRICA	R$1.301,69
OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - ELETRO - MECÂNICA	R$1.301,69
OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - ENCANADOR	R$1.301,69
OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - FUNILARIA	R$1.301,69
OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - METALURGIA	R$1.301,69
OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - PADEIRO	R$1.301,69
OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - PAVIMENTAÇÃO	R$1.301,69
OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - PEDREIRO	R$1.301,69
OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - PINTURA	R$1.301,69
OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - PINTURA - AUTOMOTIVA	R$1.301,69
OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - SALVA VIDAS	R$1.301,69
OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - SOLDA - SERRALHERIA	R$1.301,69
OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - TÉCNICAS	R$1.301,69
OFICIAL DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	R$1.301,69
OPERADOR DE RAIOS X	R$1.339,02
PREFEITO MUNICIPAL	R$21.480,00
PROCURADOR JURÍDICO	R$4.374,60
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R$2.164,68
PROFESSOR DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS	R$2.358,23
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	R$2.358,23
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	R$2.358,23
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Lei 3160 DE 04/03/91)	R$2.358,23
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	R$2.164,68
PROFESSOR DE INFORMÁTICA EDUCATIVA	R$2.164,68
PSICÓLOGO	R$1.644,36
PSICÓLOGO 40 HORAS SEMANAIS	R$2.459,91
REDATOR	R$2.459,91
SECRETÁRIO DE ESCOLA	R$1.544,35
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R$8.280,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R$8.280,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$8.280,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	R$8.280,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA	R$8.280,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR	R$8.280,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	R$8.280,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R$8.280,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	R$8.280,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO	R$8.280,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE	R$8.280,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	R$8.280,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	R$8.280,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$8.280,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$8.280,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO	R$8.280,00
SUB-CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	R$1.825,59
SUB-CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	R$1.825,59
SUB-CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL	R$1.825,59

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

SUB-CHEFE DE DIVISÃO DO MATERIAL	R$1.825,59
SUB-SECRETÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL	R$1.825,59
SUPERVISOR EDUCACIONAL	R$4.011,40
TÉCNICO AGRÍCOLA	R$1.544,35
TÉCNICO AMBIENTAL	R$1.544,35
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	R$1.544,35
TÉCNICO DE PRÓTESE	R$1.544,35
TÉCNICO DESPORTIVO	R$2.459,91
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	R$1.544,35
TÉCNICO EM PROGRAMAS DE TRÂNSITO E TRÁFEGO	R$1.544,35
TÉCNICO EM SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO	R$1.544,35
TÉCNICO EM TURISMO	R$1.171,02
TELEFONISTA	R$1.171,02
TERAPEUTA OCUPACIONAL	R$1.644,36
TOPÓGRAFO	R$1.662,42
TRATORISTA	R$1.339,02
TURISMÓLOGO	R$4.374,60
VICE - PREFEITO	R$11.880,00
VIGILANTE	R$1.063,41
ZELADOR	R$1.063,41
ZELADOR CHEFE DA PRAÇA ESPORTIVA	R$1.063,41

Prefeitura Municipal de Tupã, 25 de Janeiro de 2022.

EVERTON NAKASHIMA
Secretário Municipal de Administração

CAIO KANJI PARDO AOQUI
Prefeito Municipal de Tupã